INDICAÇÃO Nº. 455 /2015.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da secretaria responsável que realize a criação do serviço de **Disque-Silêncio** em nosso Município.

VISTO
11/09/2015
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária, devido ao grande número de reclamações referentes aos barulhos dos mais variados tipos, sejam ele de propaganda volante, em lojas ou em residências, e também por ser uma importante ferramenta para ajudar que a Lei Municipal Nº 3.543/2011 seja cumprida em sua totalidade. O Disque-Silêncio é um serviço que deve estar à disposição do morador para o atendimento de denúncias de barulho mecânico e/ou eletrônico que estejam perturbando o sossego público. Sempre que se sentir incomodado pelo excesso de barulho, o cidadão deve ligar e fazer sua denúncia para que a fiscalização vá ao local da ocorrência e adotem as medidas cabíveis. O interessante é que esse atendimento seja realizado todos os dias, 24h por dia.

Certo da atenção ao exposto, desde já agradeço.

Aracruz-ES, 10 de Setembro de 2015.

Romildo Broetto
Vereador

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE